



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx)

INDICAÇÃO Nº. 024/2011

Considerando que é dever do Vereador indicar providências em favor do bem estar da população, na qual está inserida a defesa do consumidor.

Considerando que, a Administração Pública Municipal, vem oferecendo inúmeros serviços para a População Roseirense, delegados, aos seus funcionários, qualificados e habilitados, entre os quais, título de eleitor, carteira de trabalho, banco do povo e outros.

Considerando que, a atividade comercial em Roseira, tem se intensificado nos últimos anos, ganhando volume e prestígio.

Considerando que, na atividade comercial se faz oportuno e necessário, a criação, e/ou, a existência de um funcionário qualificado e habilitado, para intermediar os conflitos decorrentes da relação comercial, entre comerciante e consumidor, com base no Código de Defesa do Consumidor.

Pelas considerações mencionadas, indico ao ILMO SR Valdir Ferreira, MD Diretor Municipal de Administração, qualificar e habilitar um dos funcionários do quadro de funcionários da Administração Pública Municipal de Roseira, para exercer as atividades inerentes ao PROCON, serviço de proteção do consumidor.

Que se dê conhecimento ao ILMO SR Diretor do Jornal “O APARECIDA” e ao ILMO SR Diretor do Departamento de Jornalismo da Rádio Aparecida, para conhecimento público.

Plenário Vereador João Caltabiano, 18 de Abril de 2011.

Vereador Edson Chagas Rodrigues
Líder do PMDB - Autor da Indicação

Vereador José Roberto da Palma

Vereador Francisco de Assis Moura Vieira

Vereador Claudinei Ramos

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador João Vilaça Guimarães